



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ANÁLISE

Análise nº 1/2024/DER-CIA

1 - INTRODUÇÃO

Aportou nesta Coordenadoria, a solicitação da SUPEL - GAMA (**Despacho** 0044993988) para análise, em virtude da especificidade técnica dos produtos a serem adquiridos, das propostas enviadas pelas empresas **INVENT INDÚSTRIA** (0044992658), **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA** (0044992792) e **TECHSCAN IMPORTADORA** (0044992897) referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2023/SUPEL/RO (0044164365).

2 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2023/SUPEL/RO (0044164365)

O resumo da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2023/SUPEL/RO (0044164365) descreve o que segue:

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2023/SUPEL

RESUMO DA LICITAÇÃO	
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de seu(a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria 142/GAB/SUPEL , publicada no DOE na data 6 de novembro de 2023 , torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, sob o nº 561/2023/SUPEL/RO , do tipo MENOR PREÇO , adjudicação POR ITEM . Método de disputa: ABERTO. PARA TODOS OS ITENS , aplica-se a AMP PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP , tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021 , nº16.089/2011 , com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº2414/2011 , e demais legislações vigentes, tendo como interessada o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0009.000911/2023-51
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS/ELETRÔNICOS NECESSÁRIOS PARA O NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE CACOAL/RO (SSKW).
PROGRAMA DE TRABALHO:	26.782.2106.2350
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	1.700.0.00001 / 1.500.1.00001
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:	R\$ 3.304.943,06
DATA DE ABERTURA:	28 de dezembro de 2023.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG:	925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.	
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO CEP: 76.801-470	

O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS/ELETRÔNICOS NECESSÁRIOS PARA O NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE CACOAL/RO (SSKW)** dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
	Sistema de Transporte e Manuseio de Bagagens - Fornecimento Total	
1	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de sistema de transporte e manuseio de bagagens despachadas em transportadores retilíneos de roletes e lonas, excluindo inspeção integrada por raio-x, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas	CJ
2	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de carrossel de restituição de bagagens em placas articuladas ou similar, tipo O, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas	CJ
	Inspeção Fora da Linha de Manuseio de Bagagens	
3	Fornecimento e instalação de esteiras de roletes livres em perfis e cilindros retos de aço ou alumínio, medidas aproximadas 0,90x1,98x0,72 (TAGs: ERL-03/ERL-04), atendendo raio-x de bagagens de mão conforme ETE	CJ

	Inspeção Dentro da Linha de Manuseio de Bagagens	
4	Fornecimento, instalação e testes de equipamento completo de inspeção para bagagens despachadas, com transportador automático de lona sobre mesa de aço nas entradas e saídas (TAG: RX-BAG), incluindo integração com STMB, conforme ETE	CJ

3- DA ANÁLISE

3.1- PROPOSTA INVENT INDUSTRIA (0044992658)

A empresa **INVENT INDUSTRIA** encaminhou a proposta para os itens 1, 2 e 3.

Na proposta apresentada observa-se que a empresa descreve a especificação do fornecimento do objeto conforme o solicitado no Edital, como também, o valor dentro do valor estimado, vejamos:

invent

3 CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 VALORES DE INVESTIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de sistema de transporte e manuseio de bagagens despachadas em transportadores retilíneos de roletes e lonas, excluindo inspeção integrada por raio-x, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas	CJ	1	R\$ 1.126.717,90	R\$ 1.126.717,90
2	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de carrossel de restituição de bagagens em placas articuladas ou similar, tipo O, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas	CJ	1	R\$ 1.226.146,40	R\$ 1.226.146,40
3	Fornecimento e instalação de esteiras de roletes livres em perfis e cilindros retos de aço ou alumínio, medidas aproximadas 0,90x1,98x0,72 (TAGs: ERL-03/ERL-04), atendendo raios X de bagagens de mão conforme ETE	CJ	2	R\$ 37.605,50	R\$ 75.211,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.428.075,30 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

No entanto, ao descrever sobre os aspectos técnicos e construtivos do fornecimento, observou-se que não se enquadra no estipulado nas Especificação Técnica Transportadores de Bagagens (0037034415), vejamos os itens:

- As alturas de instalação final são além do estipulado nas ETE;
- Os transportadores não possuem fechamentos laterais em inox (parte pública) ou aço preto fosco (parte privada) conforme ETE;
- As larguras máximas são inferiores às estipuladas na ETE;
- As guias laterais apresentadas na proposta construtiva não condizem com as exigidas nas ETE e nem nos Desenhos Técnicos fornecidos.

Nesse contexto, entendemos que a proposta esta dúbia, onde que ao mesmo tempo a empresa fornece sua proposta em conformidade com o previsto na ETE e Edital, no entanto ao descrever os aspectos técnicos e construtivos do fornecimento estas não estão em conformidade com a ETE.

3.2- SOLUCOES NORTE ENGENHARIA (0044992792)

A empresa **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA** encaminhou a proposta para os itens 1, 2, 3 e 4.

Na proposta apresentada observa-se que a empresa descreve a especificação do fornecimento do objeto conforme o solicitado no Edital, no entanto, o valor não está dentro do valor estimado, vejamos:

PROPOSTA UASG: 925373 PREGÃO: 5612023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de sistema de transporte e manuseio de bagagens despachadas em transportadores retilíneos de roletes e lonas, excluindo inspeção integrada por raio-x, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas.	Não se aplica / Não se aplica / Não se aplica	4.000.000,00	UNIDADE	1	4.000.000,00
2	Projeto, fabricação, fornecimento, instalação, testes e comissionamento de carrossel de restituição de bagagens em placas articuladas ou similar, tipo O, conforme desenhos de projeto e especificações técnicas.	Não se aplica / Não se aplica / Não se aplica	4.000.000,00	UNIDADE	1	4.000.000,00
3	Fornecimento e instalação de esteiras de roletes livres em perfis e cilindros retos de aço ou alumínio, medidas aproximadas 0,90x1,98x0,72 (TAGs: ERL-03/ERL-04), atendendo raio-x de bagagens de mão conforme ETE.	Não se aplica / Não se aplica / Não se aplica	4.000.000,00	UNIDADE	2	8.000.000,00
4	Fornecimento, instalação e testes de equipamento completo de inspeção para bagagens despachadas, com transportador automático de lona sobre mesa de aço nas entradas e saídas (TAG: RX-BAG), incluindo integração com STMB, conforme ETE.	Não se aplica / Não se aplica / Não se aplica	4.000.000,00	UNIDADE	1	4.000.000,00

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias
 Prazo entrega : 30 (Trinta) Dias
 Prazo pagamento: 30 (Trinta) Dias

Valor total da proposta: R\$ 20.000.000,00

Nesse contexto, entendemos que apesar da empresa demonstrar que fornecerá os equipamentos conforme a Especificação Técnica Transportadores de Bagagens (0037034415) e Especificação Técnica Transportadores de Inspeção (0037034660), no entanto, o valor da proposta está superfaturada com o valor de mercado, tendo como referência o valor estimado para contratação do Edital que é de **R\$ 3.304.943,06 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos)**.

3.3- TECHSCAN IMPORTADORA (0044992897)

A empresa **TECHSCAN IMPORTADORA** encaminhou a proposta apenas para o item 4.

Na proposta apresentada observa-se que a empresa descreve a especificação do fornecimento do objeto conforme solicitado no Edital, no entanto, também descreve itens a mais (RX 6040 e PORTICO DETECTOR DE METAIS) conforme a seguir, vejamos:

Item	Especificação	Unid.	Quantid.	Preço Unitário	Preço Total
4	Fornecimento, instalação e testes de equipamento completo de inspeção para bagagens despachadas, com transportador automático de lona sobre mesa de aço nas entradas e saídas (TAG: RX-BAG), incluindo integração com STMB, conforme ETE	CJ.	1	R\$ 876.867,42	R\$ 876.867,42
	RX 6040 Marca: Astrophysics Inc Modelo: Xis 6040 Procedência:Importado				
	RX 100100 Marca: Astrophysics Inc Modelo: Xis 100X Procedência:Importado				
	Pórtico Detector de Metais				

Marca: ZK Teco Modelo: ZK-D2180S Procedência: Importado				
Maleta ASTM Modelo: F-792-08 Procedência: Importada				
Valor Total				R\$ 876.867,42

Nesse sentido, o item a ser fornecido e instalado é somente o de *Fornecimento, instalação e testes de equipamento completo de inspeção para bagagens despachadas, com transportador automático de lona sobre mesa de aço nas entradas e saídas (TAG: RX-BAG), incluindo integração com STMB, conforme ETE*, tendo em vista que os demais itens que a empresa apresenta na proposta (RX 6040 e PORTICO DETECTOR DE METAIS) já foram adquiridos e instalados conforme o Processo SEI N° 0009.329483/2021-84, como também, estão em pleno funcionamento no Aeroporto de Cacoal (SSKW).

4- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendemos que as propostas das empresas não se enquadram em sua totalidade no que é exigido nas regras editalícias sendo necessário serem ajustadas.

Cabe ressaltar que este certame se trata de repetição dos itens que deram fracassados do certame anterior (0009.329483/2021-84), e que os itens a serem fornecidos e instalados são de suma importância em virtude da obra de Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto de Cacoal (SSKW), que visa atender satisfatoriamente as necessidades da população, atraindo mais voos e serviços e, assim, resultando em desenvolvimento para a região, como também, incrementar a segurança e comodidade ao Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW) oferecendo melhor qualidade aos usuários da aviação regular.

Destacamos que, se houver um novo fracasso do certame ficará sob a discricionariedade da Unidade Gestora a deliberação acerca da dispensa da licitação, ou novamente renovação do certame para os itens fracassados e que, quanto à dispensa de licitação, nestes casos a Procuradoria Jurídica deste Departamento tem se manifestado que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Pública poderá oportunizar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme prevê o Art. o 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, bem como, o Acórdão 756/2022 - TCU, vejamos grifo do Parecer 37 exarado pela PGE/DER (0036174688):

Ante a falta de oportunizar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação ou de outras documentação escoimadas nas causas referida no artigo supramencionado o Tribunal de Contas da União entende que e irregular contratação direta fundada em licitação fracassada sem antes ter concedido o mencionado prazo. Assim o pronunciamento do TCU:

É irregular a contratação direta com fundamento em licitação fracassada sem que antes tenha sido concedido o prazo de oito dias úteis às empresas participantes do certame para apresentação de outras propostas escoimadas das falhas que ensejaram a desclassificação (art. 24, inciso VII, c/c art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993). Acórdão 756/2022 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

É importante frisar que o Art. o 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, prevê que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, **a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo**, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Além disso, cabe frisar que a presente contratação faz parte do Termo de Compromisso nº 007/2017, celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, com vigência até 10 de dezembro de 2024 para que seja adquirido os objetos, e após a conclusão, seja prestado contas da Secretario Nacional de Aviação Civil - SAC.

Assim, após análise, tendo em vista que as propostas das empresas não se enquadram em sua totalidade no que é exigido nas regras editalícias, sugerimos que seja oportunizado aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme prevê o Art. o 3º, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o Acórdão 756/2022 - TCU, afim de evitar um novo fracasso do certame para que a presente licitação logre êxito.

Atenciosamente,

Elaborado por:

PAULA BASTOS DE PAULA
Assessora Técnica de Gerência - CIA/DER/RO

De acordo:

ROGÉRIO LEME RODRIGUES
Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BASTOS DE PAULA, Assessor(a)**, em 05/02/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Leme Rodrigues, Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045264969** e o código CRC **1BB6C894**.